



Portaria nº 72/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** para ida a FECAM Federação das Câmaras do RN - R. da Saudade, 847- Lagoa Nova Natal RN e a gráfica Montreal (pegar as identidades), Avenida Romualdo Galvão, 293, EDF. SFAX, SALA 906-Tirol do Norte, localizados na cidade de Natal/RN no dia 29/09/2025 às 05h00min até 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** CPF Nº 073. ***. ***-12, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 25 de setembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN